

Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236811/55	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sintra.pt

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTESLote n.º **0 1****1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **2 9 . 5 2 . 2 5 . 1 0 . 2** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal**2) Descrição sucinta**

Aquisição de uma pá carregadora de rodas.

3) Extensão ou quantidade

Uma família.

Lote n.º **0 2****1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **2 9 . 5 2 . 2 5 . 1 0 . 2** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal**2) Descrição sucinta**

Aquisição de duas retroscavadoras.

3) Extensão ou quantidade

Uma família.

Lote n.º **0 3****1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **2 9 . 5 2 . 3 1 . 2 4 . 6** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal**2) Descrição sucinta**

Aquisição de um cilindro apeado.

3) Extensão ou quantidade

Uma família.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Roboredo Seara*.

2611028880

JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Freguesia de Maceira	À atenção de Freguesia de Maceira
Endereço Rua de Leiria, 60	Código postal 2405-018
Localidade/Cidade Maceira — Leiria	País Portugal
Telefone 244777186	Fax 244771231
Correio electrónico juntamaceira@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Construção do Mercado de Maceira. Preço base do concurso: 1 213 300 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Maceira.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **4 5 . 2 1 . 3 1 . 4 1 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****
45.21.14.**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses **1 2** a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Havendo lugar à adjudicação, a caução a prestar para celebração do contrato é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada tem como suporte básico as verbas inscritas em rubrica própria do orçamento da freguesia de Maceira. A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesses económicos ou em consórcio externo, em qualquer das circunstâncias em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar o alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 que deve conter a 2.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta; 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 7.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos especializados que lhe respeitem, consoante a parte que cabe na proposta, podendo este alvará ser de subempreiteiro, conforme é referido no n.º 6.3 do programa de concurso. Os concorrentes deverão ainda apresentar, de acordo com o disposto no artigo 70.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, relativamente à capacidade financeira e económica, cópia da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou de IRC referentes ao três últimos anos. Remeta-se para os n.ºs 6.1 e 6.3, ali-

